



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1803/2812-2007
PS/cm.

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0085-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.978, de 09 de novembro de 2007, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento e o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 13 de novembro de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP